



DELIBERAÇÃO Nº 166/2021

Dispõe sobre a escolha de novos integrantes das Câmaras de Estudos.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso I, com base na Resolução nº 091/2021, em sua 4ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 23 de abril, Delibera:

Art. 1º Indicar novos integrantes e suplentes das Câmaras de Estudos.

I - Câmara de Estudos da Infância e Juventude:

I.1- Membros Titulares:

- a) LUCIANA BRAVO GUERRERO, indicação da Defensoria Pública-Geral e eleita coordenadora;
- b) MARIANA BISSONI DE SOUZA, indicação da Corregedoria-Geral;
- c) FERNANDA FARAH BARBOSA DA SILVA GALVÃO, indicação do Conselho Superior;
- d) BRUNO FIORIN HERNIG, indicação do Conselho Superior.

II - Câmara de Estudos Cíveis, Processual Civil e de Direito Público:

II.1- Membros Titulares:

- a) RENATO FALONI DE ANDRADE, indicação do Conselho Superior.

III - Câmara de Estudos de Execução Penal:

III.1- Membros Titulares:

- a) ALESSA PAGAN VEIGA, indicação do Conselho Superior;

III.2- Membros Suplentes:

- a) ANGÉLICA SALES ROCHA COUTINHO, indicação do Conselho Superior;
- b) ALEXANDRE MARTINS DA COSTA DO NASCIMENTO, indicação do Conselho Superior.

Art. 2º Em razão do número insuficiente de inscritos para preenchimento das vagas ofertadas e não providas, o Conselho Superior deliberou pela necessidade de reabertura de inscrições para as seguintes Câmaras de Estudos:

I - Câmara de Estudos Cíveis, Processual Civil e de Direito Público – 1 (uma) vaga para membros titulares e 2 (duas) vagas para suplentes, todas por indicação do Conselho superior;

II - Câmara de Estudos da Infância e Juventude – 1 (uma) vaga para membros titulares e 2 (duas) vagas para suplentes, todas por indicação do Conselho superior por indicação do Conselho Superior

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior